



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 151/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM WILLIAN,  
ENGº PEDREIRA".

Apresentado em 29 de 06 de 99

Rejeitado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Aprovado em 29 de 06 de 99

Extraído o autógrafo em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_

Sancionado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Promulgado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

" Total em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Arquivado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Resolução n.º \_\_\_

Publicado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ no \_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 29 / 06 / 1999

N.º 151 L.º 001 Fls. 016

PROJETO DE LEI Nº 151/99

"Autoriza a construção de uma escola no bairro  
Jardim Willian, Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

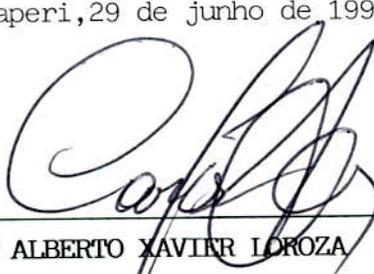
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autORIZADO a construir uma escola com C.A e 1º grau no bairro Jardim Willian, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

  
CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

lido no expediente  
Em 28/06/99.

Aprovado em 2ª discussão  
Em 28/06/99.

Aprovado em 1ª discussão  
Em 28/06/99.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 151/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Aru* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A  
 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM WILLIAN, ENG<sup>o</sup> PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
*Aru* \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Elis* \_\_\_\_\_  
*carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
  
 MEMBRO  
 A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL**, para todas as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa, tendo em vista o término do 1º período legislativo de 1999.

Japeri, 29 de junho de 1999.

*Marcelo Ribeiro*  
Fanda Gaudades

Valdeci Alves Monção

Rayner F. Lins

*[Signature]*

28/06/99

Aprovada em ~~28/06/99~~

em sessão de 28/06/99

*[Signature]*



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autorização a construção de uma escola no bairro Jardim Willian, Eng<sup>o</sup> Pedreira".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

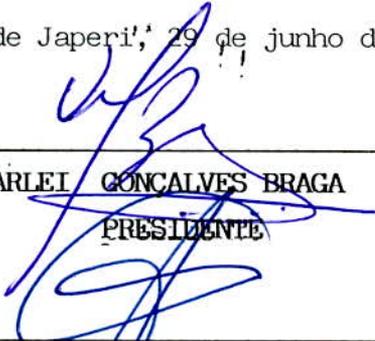
**Art.1º** = Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma escola com C.A e 1º grau no bairro Jardim Willian, Engenheiro Pedreira, Japeri.

**Art.2º** - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

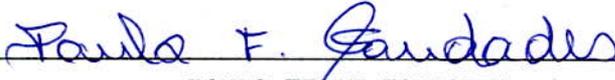
Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONCALVES BRAGA

PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 151/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Jhi* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A  
 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM WILLIAN, ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*Jhi* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Jhi* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO